



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1120/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.885.751-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.253.399-90, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação de licença Saúde, no período de 07 de março de 2014 a 14 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / MARÇO / 2014
DE Nº 10.026
UBUARAMA, 21.03.2014
Div. Oficial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS